



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 22/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a designação de Enfermeira para desempenhar a Função Gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICA pela Enfermagem no Ambulatório Médico de Especialidades, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1015/2019, de 03 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a criação das Funções Gratificadas de Responsável Técnico de Enfermagem nas Unidades de ESF – Estratégia de Saúde da Família e de Responsável Técnica de Enfermagem no Ambulatório Médico de Especialidades",

RESOLVE:

ART. 1º - Designar **JESSICA HARIANE PARRILHA DE OLIVEIRA**, Servidora efetiva no cargo de ENFERMEIRA, portador do COREN-SP nº 44.0613, do RG 48.157.198-6 SSP/SP, e do CPF 415.053.398-98, para desempenhar junto ao Ambulatório Médico a Função Gratificada de **Responsável Técnica de Enfermagem no Ambulatório Médico de Especialidades**, ao qual compete:

- a chefia e responsabilidade pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Unidade perante o COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

§ 1º - Pelo desempenho da função, o Servidor perceberá o valor de gratificação adicional à sua remuneração referente ao cargo mencionado no "caput" deste artigo, no importe de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base.

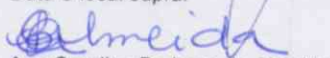
§ 2º - A presente gratificação não se incorporará aos vencimentos do Servidor, nem será considerada para efeito de cálculo de quaisquer vantagens.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de fevereiro de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X